

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Eletrônico N.º 001/2025	A Câmara Municipal de Alegrete, por meio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, retifica o Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Onde se lê: Estudo Técnico Preliminar, Item 3.2, "Gêneros Alimentícios e Gás de cozinha", leia-se "Combustível - Gasolina Comum".
Alegrete, RS, 17/09/2025	CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:98087613

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 113/2025, referente ao Processo Administrativo nº 161/2025, datado do dia 17 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **IMPACTUS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.870.763/0001-02, para Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Regional em comemoração aos 60 anos de fundação da Associação Atlética Alegria, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por partida, sendo previstas 13 partidas, resultando em um valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Alegria/RS, 17 de setembro de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 155/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Regional em comemoração aos 60 anos de fundação da Associação Atlética Alegria. Dispensa de Licitação nº 113/2025. Vigência: O contrato terá vigência até a conclusão de todas as 13 partidas do campeonato, com prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por partida, sendo previstas 13 partidas, resultando em um valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: IMPACTUS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.870.763/0001-02. Data: 17.09.2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:DD73AE24

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

O Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 112/2025, referente ao Processo Administrativo nº 160/2025, datado de 17 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentados para atendimento às exigências legais, DECLARANDO DISPENSÁVEL a licitação para a contratação da empresa **VANESSA ALLEBRAND**, inscrita no CNPJ nº 32.366.123/0001-37, visando à aquisição de peças e serviços para veículo Duster, placa IYX9304, ano 2018, modelo 2019, da Secretaria Municipal de Saúde. O valor a ser pago à contratada pelos serviços prestados será de R\$ 3.095,20 (Três mil, noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme documentos que integram o processo de dispensa.

Alegria - RS, 17 de setembro de 2025

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS Nº 154/2025

CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de peças e serviços para veículo Duster, placa IYX9304, ano 2018, modelo 2019, da Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa de Licitação nº 112/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor R\$ 3.095,20 (Três mil e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: VANESSA ALLEBRAND**, inscrita no CNPJ nº 32.366.123/0001-37. Data: 17.09.2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BDD1D16D

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 114/2025, referente ao Processo Administrativo nº 162/2025, datado do dia 17 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JOAO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 13.076.107/0001-65, para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no micro-ônibus, placa IPJ3687, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) resultando no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Alegria/RS, 17 de setembro de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 156/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva no micro-ônibus, placa IPJ3687. Dispensa de Licitação nº 114/2025. Vigência:

O contrato terá vigência de 30 (TRINTA) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) resultando no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: JOAO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 13.076.107/0001-65. Data: 17.09.2025.

ELSON ALFREDO SECONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:D169C883

ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025. Data: 23.06.2025. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 28.910.816/0001-71, objeto corrigir o valor do Contrato nº 079/2025, de 23 de junho de 2025. No sistema foi lançado o montante de R\$ 27.933,25 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), porém o valor correto é de R\$ 28.293,25 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), resultando em uma diferença de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a ser ajustada. Alegria, 17 de setembro de 2025.

ELSON ALFREDO SECONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:2E330DFC

ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021. Data: 01.07.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97. OBJETO a SUPRESSÃO do valor de R\$ 146.672,09 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos), contrato 142/2021 firmado entre partes em 01 de julho de 2021, a supressão se dá devido aos módulos que não foram utilizados. Alegria, 17 de setembro de 2025.

ELSON ALFREDO SECONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:51008FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de uma Ambulância tipo "A", para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) **Recebimento das propostas: no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2025, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **03 de outubro de 2025, às 08h30min.** Edital

disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 18 de setembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:202AF29C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 167.07.09/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa 49.098.741 LUIZ CARLOS TAVARES BATISTA, inscrita no CNPJ nº 49.098.741/0001-46 no valor global de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de setembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:80782BED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 173.07.04/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.423.588/0001-42 no valor global de R\$3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de setembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:5708630F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 177.08.07/2025 reconhece ser **inexigível** a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de **AIRTON ANTONIO GOMES DA SILVA** inscrito sob o CPF nº 472.753.240-91, no valor global de R\$ 26.829,60 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de setembro de 2025.